



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Direção-Geral

Rua Antônio de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 34/2026 - DG/PAR/RE/IFRN	27 de julho de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
INTEGRADO DA REDE PÚBLICA DO RN PARA CAPACITAÇÃO EM ASTRONÁUTICA COM
ÊNFASE NA ABORDAGEM STEAM MAKER, NO ÂMBITO DO CVT-ESPACIAL DO PROJETO DIA
ESPACIAL DOCENTE**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições
delegadas através da Portaria n.º 1.228/2026- Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da
União, de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Tornar público, por meio do presente Edital, o período de inscrições para o processo seletivo de docentes do Ensino Médio e do Ensino Técnico Integrado da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, interessados em participar do Projeto de Extensão com fomento externo "Dia Espacial Docente". As atividades serão desenvolvidas de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar docentes do Ensino Médio e do Ensino Técnico Integrado da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte para a concessão de bolsas destinadas à participação no Projeto de Extensão "Dia Espacial Docente".

1.2. As atividades formativas serão realizadas, preferencialmente, às quartas-feiras, no turno matutino, e, no turno vespertino, conforme a turma em que o participante for alocado, no Laboratório do IFRN – Campus Parnamirim, podendo, conforme o cronograma e as necessidades do projeto, ocorrer também no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno.

1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas para docentes bolsistas**, distribuídas da seguinte forma:

1.3.1. **05 (cinco) vagas para o turno matutino;**

1.3.2. **05 (cinco) vagas para o turno vespertino.**

1.4. O **cadastro de reserva** destina-se ao provimento de vagas decorrentes de desistência, desligamento, impedimento ou surgimento de novas vagas durante a execução do Projeto de Extensão "**Dia Espacial Docente**", observada a ordem de classificação e o turno para o qual o candidato se inscreveu.

1.4.1. Serão destinados **10 (dez) vagas** para os candidatos classificados em cadastro de reserva, sendo **05 (cinco) para o turno matutino e 05(cinco) para o turno vespertino;**

1.4.2. As vagas serão preenchidas de forma gradativa, conforme a necessidade do projeto e o cronograma de

convocação estabelecido neste Edital, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

1.4.3. **Cronograma de convocação observará a seguinte distribuição:** semestre 2026.2: convocação de **05 (cinco) docentes** para o turno matutino e **05 (cinco) docentes** para o turno vespertino.

1.4.4. Caso o candidato convocado para o semestre **2026.2** desista da vaga, não manifeste interesse no prazo estabelecido ou deixe de atender aos requisitos previstos neste Edital, será convocado o candidato subsequente constante do cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação e o turno de inscrição.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos básicos para a participação do docente no Projeto Dia Espacial Docente: **servidores com vínculo efetivo na rede pública** de ensino do Estado do Rio Grande do Norte.

2.2. Ser **docente** das áreas de Matemática, Física, Química, Geografia, Biologia ou de outras áreas do conhecimento da Educação Básica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições dos Docentes do Ensino Médio:

3.1.1 Os alunos (docentes) devem participar das atividades propostas durante o treinamento ou encontros, incluindo discussões, exercícios práticos e outras formas de aprendizado.

3.1.2 Realizar as tarefas atribuídas como parte do treinamento, de forma individual ou em grupo, seguindo as instruções fornecidas nas atividades e/ou projetos desenvolvidos durante os encontros e treinamentos;

3.1.3 Comparecer regularmente às sessões de treinamento, cumprindo os horários estabelecidos e participando integralmente das atividades programadas.

3.1.4 Trabalhar colaborativamente com outros participantes, quando aplicável, compartilhando ideias, conhecimentos e experiências para enriquecer o aprendizado em grupo.

3.1.5 Seguir as normas e regras estabelecidas para os encontros ou treinamentos, incluindo políticas de comportamento, prazos e outras diretrizes.

3.1.6 Os docentes deverão **selecionar alunos e formar 3 (três) equipes** compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) integrantes provenientes da escola de origem. O objetivo será repassar as teorias, práticas e atividades adquiridas durante o treinamento, visando à apresentação no **Workshop** de encerramento.

3.1.7 Seguir as orientações e participar das atividades definidas pelo coordenador e pelo instrutor docente;

4. DAS VAGAS, HORÁRIO, TURNOS, DIA DA SEMANA, CARGA-HORÁRIA SEMANAL, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA

4.1. O processo seletivo contemplará 10 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Turnos	Nº de vagas	Horário	Dia da semana	Carga-horária	Período de execução	Duração	Valor da Bolsa
Manhã	05	8h – 12h	Quarta-feira	4 horas semanais	Setembro/2026 a Dezembro/2026	4 meses	R\$ 400,00
Tarde	05	13h30 – 17h30	Quinta-feira	4 horas semanais	Setembro/2026 a Dezembro/2026	4 meses	R\$ 400,00

4.2. Os docentes selecionados desenvolverão suas atividades durante o período indicado no Quadro 1, observando a carga horária semanal prevista e as orientações da coordenação do Projeto de Extensão **Dia Espacial Docente**.

4.3. A concessão da bolsa terá duração de **4 (quatro) meses**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, condicionada ao cumprimento das atividades previstas no projeto e à disponibilidade orçamentária.

4.4. O candidato **classificado no cadastro de reserva** poderá manifestar interesse em atuar na modalidade de **docente voluntário**, sem percepção de bolsa, observada a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação.

4.4.1. Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas para docentes voluntários**, distribuídas da seguinte forma:

I – **01 (uma) vaga para o turno matutino**; e

II – **01 (uma) vaga para o turno vespertino**.

4.4.2. O docente selecionado na modalidade de voluntário deverá constituir e orientar **01 (uma) equipe de estudantes** da instituição de ensino em que atua, composta por, no mínimo, **03 (três)** e, no máximo, **06 (seis)** estudantes.

4.4.3. Compete ao docente voluntário compartilhar com sua equipe os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante a formação, desenvolver as atividades propostas pelo Projeto de Extensão "**Dia Espacial Docente**", orientar a execução das ações previstas e preparar os estudantes para a apresentação dos resultados no **Workshop de Encerramento** do projeto.

4.4.4. O docente voluntário estará sujeito às mesmas atribuições, responsabilidades e critérios de acompanhamento previstos no **item 3** deste Edital, ressalvada a inexistência de percepção de bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos docentes do Ensino Médio e Técnico Integrado da rede pública do RN no Projeto Dia Espacial Docente serão efetivadas no período de **22 de julho a 07 de agosto de 2026**.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário e anexar a seguinte documentação em formato PDF, respeitando o limite máximo 10 MB por arquivo.

5.2.1 Cópia do diploma de graduação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2.2.

5.2.2 Declaração emitida pela instituição de ensino, comprovando o vínculo do candidato com escola da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposto no item 2.2.

5.2.3 Declaração emitida pelo órgão competente, atestando o tempo de exercício como docente do Ensino Médio na rede pública de ensino.

5.2.4 Documentos comprobatórios das atividades passíveis de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no item 6.5.1.

5.2.5 Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo I (docentes da rede estadual) ou no Anexo II (docentes do IFRN), declarando possuir disponibilidade de carga horária para atuação no Projeto de Extensão, sem prejuízo de suas atividades funcionais e sem coincidência com sua jornada regular de trabalho.

5.2.6 Autorização da chefia imediata para participação no Projeto de Extensão, conforme modelo constante no Anexo III (docentes da rede estadual) ou no Anexo IV (docentes do IFRN).

5.3. As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link: **<https://forms.gle/Qso41a6tDnEk8UBZA>**

5.4. O docente deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis do quadro do item 4.1.

5.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações

comprovadamente falsas.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá à ordem crescente do total de pontos obtidos com o cadastro de reservas até três vezes o número de vagas por turno do item 4.1.

6.2 O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas.

6.2.1 Na primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada a análise de currículos, conforme os critérios de pontuação descritos no item 6.5.1 deste Edital. Esta fase é destinada à seleção de docentes do Ensino Médio e Técnico Integrado da rede pública do RN, com um limite máximo de 10 candidatos por período, para a etapa descrita no item 6.2.2.

6.2.2 Na segunda etapa, de caráter classificatório, os 10 primeiros candidatos classificados na fase descrita no item 6.2.1 serão convocados para a entrevista, conforme os critérios estabelecidos no item 6.4.2, ressalvados os casos de empate.

6.2.3 A classificação final será obtida pela média aritmética entre as pontuações obtidas nas Etapas I e II.

6.3. Para fins de resultado final, em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem :

6.3.1 Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/03;

6.3.2 Maior tempo de serviço na rede pública de ensino;

6.3.3 Maior nota obtida na Etapa I;

6.3.4 Permanecendo o empate, proceder-se-á um sorteio presencial com a presença obrigatória dos candidatos competidores. Em caso de falta de algum(ns) candidatos, a(s) vaga(s) será imediatamente atribuída ao(s) candidato(s) presente(s).

6.4 Em caso de desistência do candidato(a) aprovado(a), outro(a) poderá ser convocado(a), desde que obedecida à ordem final de classificação do item 6.2.3.

6.5. Discriminação da pontuação para classificação:

6.5.1 Para a vaga de docentes do Ensino Médio e Técnico Integrado da rede pública do RN os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo a partir de comprovação por documentos no formato de arquivo em pdf enviados no formulário de inscrição do item 5.3:

Item	Descrição	Pontuação
1	Declaração de tempo de serviço como docente na rede pública do RN	5,0 por ano de serviço completo (máximo 100,0 pontos);
2	Apresentação de Trabalho de Pesquisa em Eventos ou o artigo publicado informando a abrangência	5,0 abrangência internacional; 2,0 abrangência nacional; 1,0 abrangência regional; (máximo 50,0 pontos)
4	Artigo publicado em periódicos/revista	5 pontos por publicação (máximo 30 pontos)
5	Titulação(Especialização, Mestre ou Doutor) não é acumulável sendo a pontuado a titulação maior.	5, 10 ou 20 respectivamente (não acumuláveis)
Pontuação máxima total		0,0 a 200,0

6.5.2 Critérios para a entrevista do docente.

Item	Descrição	Pontuação
1	Competências técnicas (conhecimento específico,	0,0 a 2,0

	formação acadêmica)	
2	Capacidade de solução de problemas (pensamento crítico e criatividade)	0,0 a 2,0
3	Experiência prática em projetos	0,0 a 2,0
4	Habilidades técnicas específicas	0,0 a 1,0
5	Disponibilidade de participação	0,0 a 1,0
6	Proatividade e autonomia	0,0 a 1,0
Pontuação total		0,0 a 10,0

6.7 O horário será divulgado pela comissão de seleção e o não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no horário agendado mencionado no item 8 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

7 DOS RECURSOS DAS ETAPAS DO EDITAL

7.1 O(A) candidato(a) regularmente inscrito no presente processo seletivo simplificado, que não concordar com a sua nota, atribuída e em qualquer uma das etapas poderá ingressar com recurso.

7.2 O(A) candidato(a) terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para interpor competente recurso contra a decisão que homologou a sua nota ou o(a) desclassificou do processo, contado a partir do dia seguinte da publicação do ato.

7.3 O recurso deverá ser elaborado e enviado exclusivamente por meio de formulário Google disponível no link <https://forms.gle/TWxSUfFAX7RikAgu8>, com a exposição das razões de forma clara, sintética e objetiva, e com as comprovações que se fizerem necessárias.

7.4 Os recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

7.5 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente. Os(as) candidatos(as) deverão argumentar e fundamentar o seu pedido com precisão lógica, consistência e concisão, bem como elaborar o recurso com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado(a).

7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Data	Atividade
Inscrições	28 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026
Resultado preliminar da 1ª etapa	10 de agosto de 2026 a partir das 14h
Prazo para interposição de recurso sobre a 1ª etapa	11 de agosto de 2026 até as 23h 59min
Entrevista 2ª etapa	Início dia 17 de agosto de 2026
Resultado preliminar da 2ª etapa	19 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recurso sobre a 2ª etapa	20 de agosto de 2026 até as 23h 59min
Resultado	21 de agosto de 2026
Início das atividades	02 de setembro de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

8.2. Caso o docente aprovado seja beneficiário de outra bolsa ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.

8.4. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção dos docentes para o Dia Espacial Docente.

8.5. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Parnamirim - RN, 27 de Julho de 2026.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 27/07/2026 10:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114395

Código de Autenticação: 87c63a7995

